

PORTARIA Nº 18.546, DE 22 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Maria Aparecida Amaro dos Santos, protocolada nesta Prefeitura sob nº 1785 datado de 15 de março de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Maria Aparecida Amaro dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.554.760, matrícula funcional nº 7056, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Municipal, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao órgão da Previdência Social/INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência no dia 15 de março de 2016, após o término do expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de março de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

